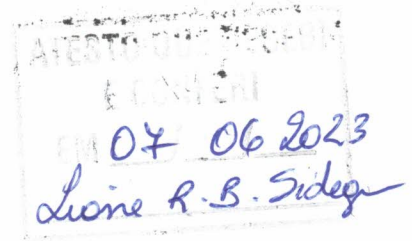




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 23 de maio de 2023.

INDICAÇÃO Nº 06/2023



Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer, na forma regimental, que seja encaminhada a seguinte **INDICAÇÃO**:

- ao **Poder Executivo Municipal**, para que reserve vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos, em frente aos estabelecimentos públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade promover inclusão e comodidade às pessoas com deficiência (especialmente cadeirantes) que necessitem de deslocamento facilitado, o que vem ao encontro da Lei nº 13.146/2015, que trata da inclusão da pessoa com deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida.

Certo da compreensão dos colegas, subscrevo o presente, para que, após aprovação, seja enviado ao Poder Executivo Municipal.

Daiane Kunzler
DAIANE KUNZLER
VEREADORA